



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG  
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Senhores vereadores:

Submeto à deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de Lei 14 que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2024.

O presente Projeto tem como finalidade, a execução das emendas parlamentares impositivas de nº 07/2023 e 08/2023, dos vereadores Arlindo Braz de Lima e Evailton Moura de Jesus, as quais destinaram o montante de R\$173.326,05 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), para a aquisição de bens permanentes, conforme descrito nas respectivas emendas parlamentares. A abertura de crédito especial se faz necessária para viabilizar a execução da referida emenda, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento do município.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDSON SABINO DE LIMA**

Prefeito Municipal de Lagoa Grande

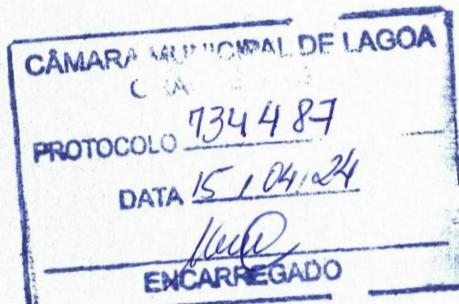
Edson Sabino de Lima  
Prefeito Municipal de  
Lagoa Grande – MG  
CPF: 691.196.276-53

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTOCOLO <u>134486</u>
DATA <u>15/04/24</u>
ENCARREGADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG  
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900  
Administração 2021/2024.



**PROJETO DE LEI N° 14, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

**Art. 1º** - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Lagoa Grande, como complemento às Emendas Impositivas de nº 7/2023 e nº 8/2023.

**Art. 2º** - Nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R\$173.326,05 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos):

<b>QUADRO I</b>	
<b>Órgão</b>	02. – Prefeitura Municipal
<b>Unidade</b>	02.04.01- Secretaria Municipal de Educação
<b>Função</b>	12 – Educação
<b>Subfunção</b>	365 – Ensino Infantil
<b>Programa</b>	1204 - Promoção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	XXXX – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Pré-Escola – Emenda Impositiva
<b>Elementos</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

### QUADRO II

<b>Órgão</b>	02. – Prefeitura Municipal
<b>Unidade</b>	02.04.01- Secretaria Municipal de Educação
<b>Função</b>	12 – Educação
<b>Subfunção</b>	365 – Ensino Infantil
<b>Programa</b>	1204 - Promoção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	XXXX – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Creches – Emenda Impositiva
<b>Elementos</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

### QUADRO III

<b>Órgão</b>	02. – Prefeitura Municipal
<b>Unidade</b>	02.05.01- Secretaria Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10 – Saúde
<b>Subfunção</b>	302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial
<b>Programa</b>	1001 – Saúde Para Todos
<b>Projeto/Atividade</b>	XXXX – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Centro de Saúde com Leitos de Observações 24 horas “Antônio de Pádua Moreira” – Emenda Impositiva
<b>Elementos</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG  
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900  
Administração 2021/2024.

#### QUADRO IV

<b>Órgão</b>	02. – Prefeitura Municipal
<b>Unidade</b>	02.05.01- Secretaria Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10 – Saúde
<b>Subfunção</b>	302 – Assistência Hospitalar e Laboratorial
<b>Programa</b>	1001 – Saúde Para Todos
<b>Projeto/Atividade</b>	XXXX –Manutenção e Desenvolvimento do Centro de Saúde com Leitos de Observações 24 horas “Antônio de Pádua Moreira” – Emenda Impositiva
<b>Elementos</b>	3.3.90.30 – Materiais de Consumo

**§1º** - Como recurso à abertura de Crédito Especial autorizado no caput, utilizar-se-á os recursos resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e/ou excesso de arrecadação, de que trata do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§2º** - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no *caput*, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Reserva de Contigência.

**§3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, conforme Lei Municipal nº 1.020 de 14 de dezembro de 2021, para a inclusão da ação no programa “Manutenção e Desenvolvimento do Programa Tempo Integral” na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDSON SABINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Lagoa Grande

Edson Sabino de Lima  
Prefeito Municipal de  
Lagoa Grande – MG  
CPF: 691.136.276-53